

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Da Sra Celina Leão)

Requer a desapensação do PL 395/2020, que “Dispõe sobre a prioridade da mulher que sofre violência doméstica e familiar à vaga para seus dependentes em creches e a manutenção definitiva de espaços específicos em delegacias de polícia para atendimento de mulheres que sofrem violência doméstica e familiar” que tramita conjuntamente com o PL 6739/2016.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do **PL 395/2020**, de minha autoria, que “Dispõe sobre a prioridade da mulher que sofre violência doméstica e familiar à vaga para seus dependentes em creches e a manutenção definitiva de espaços específicos em delegacias de polícia para atendimento de mulheres que sofrem violência doméstica e familiar”, do **PL 6739/2016**, de autoria da Deputada Moema Gramacho e que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da mulher que sofre violência doméstica ao atendimento policial especializado.

JUSTIFICAÇÃO



As proposições que solicitamos a desapensação, embora tenham matérias aparentemente semelhantes, pois dispõem sobre o apoio à mulher vítima de violência doméstica, têm finalidades diferentes.

Assim, pelas razões acima expostas, verifica-se que não identidade que justifique tramitação conjunta das proposições, pelo que se requer a desapensação do PL 395/2020 que tramita conjuntamente com o PL 6739/2016.

Sala das Sessões, de abril de 2022.



CELINA LEÃO

Deputada Federal
PP/DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celina Leão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223374812700>

